

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 007/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA**, inscrito (a) no CPF nº **070.181.686-43**, Carteira de Identidade nº **MG-12.252.649 SSP/MG**, servidora efetiva, cargo: **CONTADOR**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL**, lotada na Controladoria Geral da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 16 de setembro de 2011, em especial o Artigo 29, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 e janeiro de 2015.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

PORTARIA Nº. 008/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA**, inscrito (a) no CPF nº **173.601.026-34** e Carteira de Identidade nº. RG: **M-894. 725 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 13, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2015.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE